



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA Comissão Permanente de Mobilização e Articulação

Rua Libero Badaró, 119, 2º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 11-2833-4150

ATA DE REUNIÃO - DIA 28/05/2026 [ONLINE] COMISSÃO ORGANIZADORA CENTRAL DCA 2026

Ao dia 28 (Vinte e oito) de maio de 2026, às 15h00, por meio de videoconferência realizada na plataforma Microsoft Teams, iniciou-se a reunião da Comissão Organizadora Central das Conferências dos Direitos da Criança e do Adolescente de 2026, com a presença dos(as) seguintes integrantes:

Representates do CMDCA/SP: Alcides Paes do Prado Junior, Esequias Marcelino (suplente) e Jose Armando Hussid (suplente);

Representantes da SME: Adriana Siqueira Russo (suplente);

Representantes da SMDHC: Juliane Manes Alves (suplente);

Representante SMADS: Beatriz de Paula Fernandes;

Representantes do Fórum Municipal: Tânia Maria Lima Silva e Fernando Antônio dos Santos Júnior (suplente);

Representantes do VI Encontro Lúdico: Maria Antonia da Silva Santos e Juan Alves de Andrade (suplente).

O corpo técnico-administrativo iniciou a reunião com a leitura da pauta anteriormente encaminhada, dando prosseguimento às discussões referentes à organização das Conferências dos Direitos da Criança e do Adolescente de 2026.

1. Regimento Interno e Cronograma de reuniões Comissões Organizadoras Regionais

Dando início à reunião, o corpo técnico-administrativo iniciou a leitura do Regimento Interno anteriormente encaminhado aos integrantes para realização das considerações pertinentes ao documento.

Ao decorrer da leitura, foram apresentadas considerações pelo representante do Fórum DCA, Fernando Júnior, o qual pontuou a necessidade de adequação da redação em alguns pontos do Regimento Interno, sendo eles:

- Substituir, ao longo do texto, o termo “macrorregião” por “subprefeitura e território”;
- No Capítulo VI – Da Metodologia, incluir a previsão de que se trata de um indicativo das ações a serem executadas, cabendo à Comissão Organizadora Regional autonomia para definir a programação de acordo com as características e necessidades do público participante;
- No Capítulo X, inciso “a”, acrescentar a redação: “bem como os temas que afetam os direitos da criança e do adolescente”.

Em resposta, o corpo técnico-administrativo informou que as alterações apontadas poderão ser devidamente ajustadas no documento.

Na sequência, passaram-se às discussões acerca da organização das reuniões das Comissões Organizadoras Regionais. O corpo técnico-administrativo esclareceu que, no processo conferencial anterior, não houve experiência específica com a composição atual das Comissões Regionais, motivo pelo qual vem sendo analisada metodologia semelhante à utilizada em outras atividades territoriais, mediante agrupamento de subprefeituras por regiões.

Nesse contexto, foi mencionado que, em processos anteriores, as reuniões também foram organizadas por agrupamentos territoriais, reunindo subprefeituras de determinadas regiões em encontros conjuntos, com a finalidade de otimizar os debates e facilitar a condução dos trabalhos.

O representante do Fórum DCA, Fernando Júnior, sugeriu que seja elaborada proposta de cronograma quinzenal para realização das reuniões com as Comissões Organizadoras Regionais organizadas por agrupamentos territoriais, de forma que a proposta possa ser apreciada e deliberada na próxima reunião da Comissão Organizadora Central, visando posterior apresentação no evento previsto para o dia 12 de junho.

O representante Esequias Marcelino destacou que a metodologia de agrupamento territorial já foi anteriormente utilizada em razão do elevado número de participantes, especialmente nas atividades voltadas às crianças e adolescentes, considerando que encontros muito extensos poderiam dificultar os esclarecimentos de dúvidas e o andamento das discussões.

Ficou acordado que a equipe técnica realizará levantamento das metodologias anteriormente aplicadas e apresentará sugestão de cronograma e agrupamentos territoriais na próxima reunião para apreciação e deliberação dos integrantes da Comissão.

Por fim, foi levantada a pauta referente à participação dos adolescentes delegados representantes do VI Encontro Lúdico nas etapas do processo conferencial. Na ocasião, foi sugerida a realização de reunião específica entre os adolescentes delegados e a equipe administrativa do CMDCA, com o objetivo de proporcionar melhor compreensão acerca do funcionamento do processo conferencial, bem como apresentar informações gerais sobre as Conferências dos Direitos da Criança e do Adolescente de 2026.

Nada mais tendo a tratar, a reunião foi encerrada às 16h47, enquanto eu, Izabella Bezerra Nascimento, lavro a presente ata, que, após redigida, será encaminhada por correio eletrônico para ciência e eventuais considerações, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, contadas do recebimento do presente documento.



Izabella Bezerra Nascimento
Assessor(a) II

Em 09/06/2026, às 14:37.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **158269546** e o código
CRC **608D2444**.

Referência: Processo nº 6074.2026/0003021-0

SEI nº 158269546